

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 1004.04/2026 - SME
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2511.02/2025 – PMF/SRP
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2511.02/2025 – PMF/SRP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1004.04/2026 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A
EMPRESA F A DE LIMA AUTOPEÇAS.



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Vila da Paz, nº 40, Bloco D - Centro, FORTIM, Estado do Ceará. CEP: 62.815-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.050.756/0001-20, por meio da Exma. Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues, secretária Municipal de Educação, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através da portaria nº 2025.01.01.006, de 01 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **F A DE LIMA AUTOPEÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.309/0001-15, com sede na Rua Doutor Waldemir de Albuquerque e Sousa, nº 124, Bairro Fomento na cidade de Iguatu, estado de Ceará, CEP: 63.502-725, neste ato representada por seu representante, o Sr. Fabiano Alves de Lima, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato inicial de 10 de Abril de 2026.

F A DE
LIMA
AUTOPE
CAS:336
5230900
0115

F A DE
LIMA
AUTOPECA
S:33652309
000115
2026.08.25
0:38:53
03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente aditivo fundamenta-se nas disposições do artigo 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/21, e no contrato celebrado entre as partes, referente à **Pregão Eletrônico N.º 2511.02/2025 – PMF/SRP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES PARA **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global contratado é de **R\$ 46.619,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais)**. Fica o valor do acréscimo em **R\$ 8.108,00 (oito mil cento e oito reais)**, equivalente aproximadamente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global inicial contratado; elevando o Valor Total Global para **R\$ 54.727,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais)**:

Item	Descrição/especificações	unidade	quantidade	valor unitário	valor total
112670	PNEU 215/75 R17,5 DIRECIONAL	UNIDADE	1,00	1.447,000	1.447,00
136418	PNEU 215/75 R 17,5 TRACIONAL	UNIDADE	2,00	1.618,000	3.236,00
136421	PNEU 235/75 R 17,5, TRACIONAL	UNIDADE	2,00	1.712,500	3.425,00
Total Geral					8.108,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário a alteração do contrato em razão da necessidade de aumento nos quantitativos inicialmente planejados em face do aumento da demanda.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária: 1601.12.361.0007.2.042 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Fortim/CE, 20 de Agosto de 2026.


IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

F A DE LIMA
AUTOPECAS:336523
09000115

F A DE LIMA
AUTOPECAS:33652309000
115
2026.08.25 10:39:18 -03'00'

F A DE LIMA AUTOPEÇAS
CNPJ: 33.652.309/0001-15
Fabiano Alves de Lima
CONTRATADO

